



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 208

Recife, 16 de novembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4
DC .....	5
CODAI .....	6

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.385/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028604/2022-77,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) servidor(a) DANIEL PONTES JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 0384902, do Quadro único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, de 01/02/2023 a 31/01/2026, de acordo com o art. 81, VI e 91, da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, c/c o art. 2º da EC 32/2001, Portaria Normativa MPOG nº 4/2012, conforme Despacho nº 57978/2022-ALP-PROGEPE, de 01/11/2022, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.386/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024503/2022-27,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no art. 47, da Lei nº 8.541/92, no art. 30, da Lei nº 9.250/95, no art. 1º, da Lei nº 11.052/04, na alínea 'b', do inciso II, do art. 35, do Decreto nº 9.580/18, inciso XVII, art. 62 da Instrução Normativa/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 e Nota Técnica nº 4.907/2018-MP, ao(à) aposentado(a) em tela:

SERVIDOR(A) APOSENTADO(A)	LIGIA ANDRADE SUKAR
MATRÍCULA SIAPE Nº	0384617
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº	215.043/2022
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	18/05/2022

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.388/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029657/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Administração da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), o(a) servidor(a) TEREZA EVÂNIO DE LIMA RENÔR FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1716147, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2922/2022- GR - UFRPE, de 11/11/2022, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.391/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031101/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer o Cargo de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Pró-Reitor de Administração - PROAD, o(a) servidor(a) JULIANA MARIA LIMA DA SILVA ARAÚJO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2066112, a partir de 16/11/2022, conforme Despacho nº 2938/2022-GR-UFRPE, de 16/11/2022, constante no processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.202/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014053/2021-83,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria PROGEPE/UFRPE Nº 915/2021, de 01/10/2021, publicada no Boletim de Serviços nº 179, de 01/10/2021, que concedeu Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCELO IURY DE SOUSA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1679100, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0000694-75.2021.4.05.8303, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê: [...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	19/01/2013 a 18/01/2015	13/07/2021

Leia-se: [...]

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	19/01/2013 a 18/01/2015	19/01/2015

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.203/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026590/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 208, quarta-feira, 16 de novembro de 2022.

Página | 5

COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	FLÁVIA RODRIGUES DE CASTRO MOREIRA
Nº SIAPE	2161161
Cargo	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Lotação	CSS-DQV
Período de Referência	1º Quinquênio (18/09/2014 a 17/09/2019)
Período de Gozo	29/11/2022 a 13/12/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.204/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026783/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perferz 155 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	NEILLA CAROLINA FARIAS DE CARVALHO GUEDES
MATRÍCULA	2355641
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	CCP-DAP
CORRELAÇÃO	DIRETA
NÍVEL	D
SITUAÇÃO	ANTERIOR III
	ATUAL IV
EFEITOS FINANCEIROS	01/11/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

**DC**

PORTARIA Nº 4538/2022 - DC-UFRPE (11.01.60)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 09 de novembro de 2022.

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.025259/2022-10 ,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar afastamento integral do(a) Prof.(a) LUCIANO DEMETRIO SANTOS PACIFICO, SIAPE, para afastamento para participar e apresentar trabalho no evento 11th Brazilian Conference on Intelligent Systems (BRACIS 2022), a ocorrer de 28/11/2022 a 01/12/2022 em Campinas - SP, nos termos da Resolução Nº 053/2017 CEPE.

(Assinado digitalmente em 09/11/2022 10:26)  
RODRIGO NONAMOR PEREIRA MARIANO DE SOUZA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DC-UFRPE (11.01.60)  
Matrícula: 2698977

Processo Associado: 23082.025259/2022-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4538, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/11/2022 e o código de verificação: ce38e5845a

PORTARIA Nº 4593/2022 - DC-UFRPE (11.01.60)

Nº do Protocolo: 23082.030870/2022-60

Recife-PE, 11 de novembro de 2022.

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867 /2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores efetivos abaixo, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação e Progressão Docente (CAPD) deste departamento:  
Servidor Função na Comissão

Servidor	Função na Comissão
Ermeson Carneiro de Andrade – Siape: 20343337	Presidente
André Câmara Alves do Nascimento - Siape: 1811190	Membro titular
Marcelo Luiz Monteiro Marinho - Siape: 2944028	Membro titular
Valmir Macário Filho – Siape: 2032423	Membro Suplente

Art. 2º - Revogar para todos os efeitos a PORTARIA Nº 011/2020-DC, de 01 de Setembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 15:57)  
RODRIGO NONAMOR PEREIRA MARIANO DE SOUZA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DC-UFRPE (11.01.60)  
Matrícula: 2698977

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4593, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/11/2022 e o código de verificação: c2f5fa097b

PORTARIA Nº 4594/2022 - DC-UFRPE (11.01.60)

Nº do Protocolo: 23082.030880/2022-03

Recife-PE, 11 de novembro de 2022.

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores efetivos abaixo, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 208, quarta-feira, 16 de novembro de 2022.

Página | 6

Avaliação do Plano de Avaliação Individual do Trabalho -PIT e do Relatório Individual de Trabalho - RIT do Departamento de Computação:

<b>Servidor</b>	<b>Função na Comissão</b>
Jeane Cecília Bezerra de Melo – Siape: 1226153	Presidente
Jefsa Pereira de Oliveira Domingues – Siape: 1842214	Membro titular
Valmir Macário Filho Membro – Siape: 2032423	Membro titular
Vanilson André de Arruda Burégio - Siape: 1818177	Membro titular
Leandro Marques do Nascimento Suplente - Siape: 1818172	Suplente

Art. 2º Revogar para todos os efeitos a PORTARIA DC/UFRPE Nº 019/2021.

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 15:57)  
RODRIGO NONAMOR PEREIRA MARIANO DE SOUZA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DC-UFRPE (11.01.60)  
Matrícula: 2698977

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4594, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/11/2022 e o código de verificação: c2417176de

---

**CODAI**

---

PORTARIA CODAI/UFRPE Nº 037/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031174/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração da servidora GERLANE ROMÃO FONSECA PERRIER, Matrícula SIAPE nº 131\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com ônus limitado para esta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), durante o período de 08 a 11/12/2022, para participar de reuniões científicas e apresentar o seu projeto de pesquisa “Ensino e Aprendizagem em Tempos de Ruptura dos Modelos Educacionais Estabelecidos”, no Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo conforme autorização do Ad Referendum Nº 570/2022 - CTA-CODAI (11.01.66.31), de 16 de novembro de 2022, constantes no processo mencionado. (Processo UFRPE nº 23082.031174/2022-71).

MICHEL SATURNINO BARBOZA  
DIRETOR GERAL DO CODAI